DECRETO EXECUTIVO N° 2.317, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de dezembro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA
3.3.71.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURIDÍCA R$ 35.000,00
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012 – Frota em Ação
10.302.012.2.024 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
10.302.0013 – Edificações Públicas
10.302.0013.2.028 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.08 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
16 – Habitação
16.481 – Habitação Rural
16.481.0073 – Meu Sonho –Minha Casa
16.481.0073.1.027 – CONSTRUÇÃO DE CASAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 500,00
4.4.60.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R$ 24.500,00
16.482 – Habitação Urbana
16.482.0073 – Meu Sonho –Minha Casa
16.482.0073.1.027 – CONSTRUÇÃO DE CASAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 500,00
4.4.60.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R$ 24.500,00
TOTAL GERAL R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração